



Câmara Municipal de Uruana de Minas

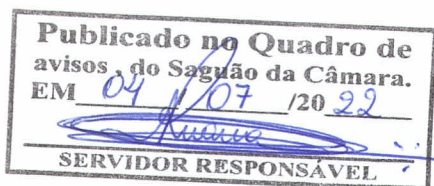
Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022



Dispõe sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal do Município de Uruana de Minas/MG, relativas ao exercício de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo Municipal, aprovou o Parecer Prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no eTC - 1104706, referente às Contas do Município de Uruana de Minas correspondente ao exercício de 2020, e nos termos do artigo 68, XXVIII, "b", do Regimento Interno (Resolução nº 037, de 18 de maio de 2005), promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

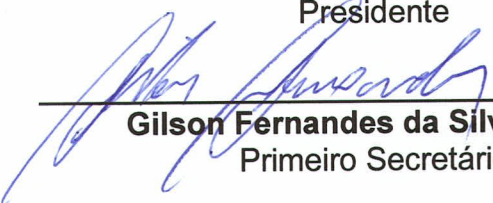
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal do município de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2020, de responsabilidade do Gestor Ronaldo Ferreira de Moraes, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo eTC – 1104706.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uruana de Minas, 04 de julho de 2022, 7ª Legislatura.


Adelmo de Souza Paula - PTB
Presidente


Gilson Fernandes da Silva – PSD
Primeiro Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco."

Edmund Burke